



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 澳門監獄
 Estabelecimento Prisional de Macau

Autorizo,

O Director do EPM
 09/09/2010

Lista de objectos a entregar aos reclusos através do técnico social

Designação	Quantidade	Critérios	Prazo para a sua substituição, não inferior a
1 Relógio de pulso	1 unidade	De plástico e fita plástica	6 meses
2 Dicionário electrónico	1 unidade	Parte exterior de plástica, dimensão não ultrapassando 16cm x 14cm x 3cm	1 ano
3 Máquina electrónica de jogos portátil	1 unidade	Parte exterior de plástica, dimensão não ultrapassando 16cm x 10cm x 3cm	1 ano
4 Cassete para jogos	3 unidades	Não contendo elementos violentos, pornográficos, jogo de fortuna e azar e demagogia	2 semana
5 Máquina de cassete ou rádio ou CD walkman	1 unidade	Parte exterior de plástica, sem antena, altifalante, dimensão não ultrapassando 12cm x 9cm x 3.5cm e CD walkman não ultrapassando 18cm x 15cm x 3cm	1 ano
6 Auscultador	1 unidade	De ligação directa aos ouvidos e comprimento não ultrapassando 150 cm	3 meses
7 Cassete ou CD	3 unidades	Cópias originais, não de músicas ou canções privadamente gravadas, não contendo elementos violentos, pornográficos, jogo de fortuna e azar e demagogia	2 semanas
8 Livro e revista	4 exemplares	Não podendo ser de capa dura nem contendo elementos violentos, bandas desenhadas, pornográficos, jogo de fortuna e azar e demagogia. Dimensão não ultrapassando 30cm x 24cm x 4cm	2 semanas
9 Corta unhas	1 unidade	Sem outros peças acessórias e comprimento não ultrapassando 5.5 cm	3 meses
10 Pente	1 unidade	De plástico mole e não ultrapassando 15.5 cm	3 meses
11 Óculos	1 par	Arcos e lentes plásticos	-
12 Elástico para o cabelo	2 unidades	De plástico ou de pano	3 meses
13 Xadrez	1 jogo	De madeira ou plástico, cada peça com diâmetro ou comprimento inferior a 2.5cm	3 meses
14 Régua	1 unidade	De plástico mole e não ultrapassando 21 cm	6 meses
15 Guitarra	1 unidade	De madeira, com fios plásticos	2 anos
16 Fios da guitarra	6 fios	De plástico	1 ano
17 Cartão de boas festas	4 unidades	De papel e sem acessórios	2 semanas
18 Fotografia	5 unidades	Não podendo ser autocolantes nem ultrapassando 10cm x 15cm	-

Nota: (1) Todos os artigos electrónicos, têm de funcionar a pilhas, sem alterações de peças, não podendo possuir funções de iluminação, de emissão de vídeo e de MP3, acesso à internet, comunicação, gravação visual ou sonora e inserção de cartão de memória.

(2) Os artigos 1 a 16, (à excepção da 1ª entrada) devem ser substituídos pelos já existentes.

(3) A autorização de entrega de artigos depende da inspecção da segurança.

(4) Se houver motivo especial, os reclusos, bem com os familiares, podem solicitar a alteração do prazo da substituição de artigos, junto do Director do E.P.M.